



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Conselho Municipal de Educação



Parecer nº 003/2006

Aprova o adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental João XXIII, a vigorar a partir do ano de 2006.

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, entre outras atribuições, possui a de aprovar os regimentos das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, amparado na Lei Municipal nº 3.644/2003.

RELATÓRIO:

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte enviou a este Conselho o adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental João XXIII, conforme determina a legislação vigente.

O adendo ao regimento foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 11.114/06 e o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 03/2005.

Após a leitura e análise do adendo ao regimento escolar proposto constatou-se que o mesmo está em condições de ser aprovado.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Ensino Fundamental concluiu que o adendo ao regimento escolar proposto está aprovado, pois atende à legislação e normas vigentes.

Esteio, 30 de maio de 2006.

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

- Sílvia Heissler (Coordenadora)
- Cláudia Kereski Ruschel
- Maria do Carmo Cerveira
- Renato Luis Veiga Oliveira Júnior
- Tatiana Meirelles
- Adriana Fonseca Vanzella
- Rosmari Zuchetto Fabbris

Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de Agosto de 2006.

Édina Beatriz de Oliveira Ilha
Presidente do Conselho Municipal de Educação